

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE 2015

##ATO EDITAL

##TEX A Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as normas e informações sobre o seu Processo Seletivo de 2015, a saber:

1 – inscrição: estarão abertas, de 01 de novembro a 03 de dezembro de 2014, as inscrições para o primeiro Processo Seletivo de 2015, que serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), através de boleto bancário, em qualquer Banco integrado ao Sistema de Compensação Nacional. A inscrição será feita pela Internet, em um único curso, no período de inscrição referido, direto no site da Universidade – www.unicap.br/vestibular. Será concedido o desconto de 50% sobre o valor da taxa para o candidato que, comprovadamente, estudou e concluiu todo o ensino médio em Escola Pública. O candidato deverá comparecer à sede da COAVE, na sala 002, bloco E, térreo, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, no horário das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 19h, de segunda-feira a sexta-feira, para comprovar com o histórico escolar ou declaração da Escola, onde estudou. Depois dessa etapa, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de R\$ 60,00, até a data do vencimento, na Tesouraria da Universidade, no primeiro andar do bloco G, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife, no horário das 10h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira;

2 – o Manual do Candidato 2015, que contém as informações e as normas que regem o Concurso, que fazem parte integrante do presente Edital, encontrar-se-á no site da Universidade, www.unicap.br/vestibular;

3 - os cursos de graduação da UNICAP oferecidos no Processo Seletivo de 2015, de que trata o presente Edital, perfazem o total de trinta e um, distribuídos em três grupos, com o total de vagas indicado no Quadro - 01 deste Edital e no Quadro de Vagas, divulgado no Manual do Candidato, no site da Universidade. O candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de seu interesse, exceto Medicina, poderá usar as notas do ENEM 2013 ou fazer as provas do Vestibular. No caso de Medicina, o candidato terá de fazer as provas do Vestibular, e poderá usar a nota da redação do ENEM 2013 ou, se preferir, fazer a redação do Vestibular. A opção de usar a nota da redação do ENEM deverá ser indicada no ato do preenchimento da ficha de inscrição, no site;

4 – se o candidato não indicar o número de sua inscrição no ENEM 2013 na ficha de inscrição, subentende-se que ele irá fazer o Vestibular completo da UNICAP; se indicar o número de inscrição errado, fica entendido, também, que ele irá fazer o Vestibular completo; se digitar o número de inscrição no ENEM e não informar que deseja usar as notas no Processo Seletivo, subentende-se igualmente que ele irá fazer o Vestibular completo;

5 – as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização, reconhecimento pelo MEC e renovação do reconhecimento encontram-se no Quadro - 02 e, também, no site da Universidade. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no Processo Seletivo de 2015, não excederá sessenta e cinco e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife - PE. O número de vagas e o turno de cada curso encontram-se no Quadro - 01 e, também, no site www.unicap.br/vestibular;

6 – fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se nessa, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, quarenta por cento, das correspondentes vagas ofertadas. Em não sendo atingido dito percentual, quarenta por cento, caberá ao candidato, alternativamente: a - ser matriculado em outro curso, do mesmo grupo, à sua escolha, se ainda houver vaga; b - receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2015;

7 – concluído o processo de matrícula dos classificados no Processo Seletivo de 2015 e ainda havendo vagas em alguns cursos, a Universidade Católica de Pernambuco poderá oferecer aos candidatos não classificados e não eliminados a possibilidade de fazerem reopção por qualquer um dos cursos do mesmo grupo escolhido inicialmente, com vagas disponíveis e ofertadas. A convocação para inscrição na reopção será feita no site www.unicap.br/vestibular, onde serão indicados os cursos com respectivas vagas. A inscrição para a reopção será feita na sede da COAVE, em dias e horários indicados no calendário de eventos, no site. Todas as informações sobre a reopção serão fornecidas pela COAVE;

8 – o valor do “crédito”, base para o cálculo das mensalidades dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna, vigente em 2014, poderá sofrer reajuste legal, a partir de janeiro de 2015;

9 – a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo de 2015, objeto do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos de que tratam os itens 3, 5 e 6, obedecendo às mesmas normas e aos mesmos critérios de avaliação estabelecidos

para o Processo Seletivo de 2015. A seleção, nesse caso, será feita somente pelas notas do ENEM, cujo ano será informado oportunamente, no site www.unicap.br/vestibular, onde também serão informados os cursos a serem oferecidos, com as respectivas vagas.

NORMAS GERAIS

1. Inscrição – o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, quer usando as notas do ENEM 2013 ou fazendo o Vestibular, deverá se inscrever em um único curso, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 01/11/2014 a 03/12/2014. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontram-se no site da Universidade.

A inscrição do candidato implica aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão para Aplicação do Vestibular - COAVE, em casos omissos.

2. Provas – as provas para os candidatos ao Vestibular tradicional, diferenciadas por grupo, serão aplicadas em uma única etapa, nos dias 20 e 21/12/2014. No dia 20/12/2014, para os candidatos aos cursos dos grupos 1 e 2, indicados no Quadro-01 deste edital e no Quadro de vagas no Manual do Candidato, no site. No dia 21/12/2014, para os candidatos aos cursos do grupo 3, indicados no Quadro-01 e no Quadro de vagas no Manual do Candidato, no site da Universidade. As provas serão aplicadas no campus da Universidade, situado na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife. O horário das provas será das 08h às 13h30min, hora de Recife, exceto para os candidatos ao curso de Medicina, que será das 08h às 11h30min, hora de Recife, para quem vai usar a nota da redação do ENEM 2013, e das 08h às 13h30min, hora de Recife, para quem não vai usá-la. O candidato deverá se apresentar no local de provas com antecedência mínima de uma hora, portando seu cartão de inscrição e mais um documento de identificação com fotografia. As provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira – Inglês, Espanhol ou Francês – História, Química, Física, Biologia, Geografia e Matemática abrangem os conteúdos programáticos dos cursos de ensinos fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site da Universidade. Cada prova terá cinco questões de proposições múltiplas, com cinco proposições cada uma.

3. Classificação e Admissão – o processo de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de admissão encontram-se, em detalhes, no Manual do Candidato 2015, parte integrante deste Edital, no site da Universidade, www.unicap.br/vestibular.

4. Não será permitido portar e/ou usar qualquer equipamento eletrônico de comunicação. O candidato que for flagrado portando ou usando qualquer equipamento de comunicação ou tentando usar de qualquer meio fraudulento será eliminado do Concurso.

5. A caneta esferográfica azul ou preta a ser usada pelo candidato deve ter o corpo transparente.

6. Resultado – o resultado do Concurso será divulgado em obediência ao calendário de eventos, na mônita da Pró-reitoria Acadêmica, no hall do bloco G, térreo, no Campus e no site www.unicap.br/vestibular.

7. Prazo de validade – o prazo de validade do primeiro Processo Seletivo de 2015, objeto do presente Edital, expirar-se-á no dia 31 de março de 2015.

QUADRO - 01

VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2015

GRUPOS	CURSOS	ENTRADAS					
		1M	1T	1N	2M	2T	2N
1	Administração	120		120			
	Ciências Contábeis			60			
	Ciências Econômicas			60			
	Jornalismo			60		60	
	Com. Social – Habilitação Publicidade e Propaganda	60			60		
	Direito	240		120	240		120
	Filosofia - Bacharelado		60				
	Filosofia - Licenciatura			40			
	História - Licenciatura			40		40	
	Letras - Licenciatura Habilitação - Port. Espanhol			40			
	Letras - Licenciatura Habilitação – Port. Inglês			40			
	Pedagogia - Licenciatura			40			
	Serviço Social			40			
	Tecnológico em Fotografia - Superior			40			
	Tecnológico em Jogos Digitais - Superior			40			
Teologia - Bacharelado		40					

2	Arquitetura e Urbanismo	60			60		
	Ciência da Computação		60	60			60
	Engenharia Ambiental			60			
	Engenharia Civil * obs07		120	120		120	
	Engenharia Química			60			
	Física - Licenciatura			40			
	Matemática - Licenciatura			40			
	Química - Licenciatura			40			
3	Ciências Biológicas - Bacharelado			50			
	Ciências Biológicas - Licenciatura			40			
	Enfermagem * obs04	50					50
	Fisioterapia	60			60		
	Fonoaudiologia			30			
	Medicina * obs05 e 06	50			50		
	Psicologia		50	50			

Observações:

- (01) Os Cursos diurnos poderão ter disciplinas oferecidas, também, no turno da noite.
- (02) Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.
- (03) O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde).
- (04) O curso de Enfermagem do turno noite poderá ter atividades, também, no horário da tarde.
- (05) O total de vagas para Medicina, na primeira entrada manhã, é 50, das quais, 10 são devidas ao PROUNI, portanto apenas 40 vagas estarão disponíveis no Processo Seletivo da UNICAP.
- (06) O total de vagas para Medicina, na segunda entrada manhã, é 50, das quais, 05 são devidas ao PROUNI, portanto apenas 45 vagas estarão disponíveis no Processo Seletivo da UNICAP.
- (07) O total de vagas para Engenharia Civil, na primeira entrada noite, é 120, das quais, 10 são devidas ao PROUNI, portanto 110 vagas estarão disponíveis no Processo Seletivo da UNICAP.

QUADRO - 02

C U R S O S	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO- PUBLICAÇÃO
Administração	Portaria nº. 737 - Seres 30-12-2013, D. O. U. 31-12-2013
Ciências Contábeis	Portaria nº. 706 - Seres 18-12-2013, D. O. U. 19-12-2013
Ciências Econômicas	Portaria nº. 706 - Seres 18-12-2013, D. O. U. 19-12-2013
Jornalismo	Portaria nº. 522 - Seres 15-10-2013, D. O. U. 17-10-2013
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Portaria nº. 706 - Seres 18-12-2013, D. O. U. 19-12-2013.
Direito	Portaria nº. 124 - Seres 09-07-2012, D. O. U. 10-07-2012.
Filosofia - Bacharelado	Decreto nº. 21.044, 02-05-1946, D. O. U. 13-05-1946
Filosofia - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
História - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Letras - Licenciatura Hab. Português e Espanhol	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Letras - Licenciatura Hab. Português Inglês	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Pedagogia - Licenciatura	Portaria nº. 1.631 - MEC 07-10-2010, D. O. U. 08-10-2010.
Serviço Social	Decreto nº. 82.523 30-10-1978 - D/O. de 31-10-1978.
Tecnológico em Fotografia - Superior	Portaria nº. 41 - Seres de 14-02-13. DOU de 15-02-13.
Tecnológico em Jogos Digitais - Superior	Resolução nº. 009/2009 do Con. Superior - UNICAP 17-12-2009.
Teologia - Bacharelado	Portaria nº. 46 Seres 14-02-2013, D. O. U. 15-02-2013.
Arquitetura e Urbanismo	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012
Ciência da Computação	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Engenharia Ambiental	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012
Engenharia Civil	Portaria nº. 541 - Seres 25-08-2014, D. O. U. 26-08-2014
Engenharia Química	Portaria nº. 4.327 - MEC. 22-12-2004, D. O. U. 23-12-2004.
Física - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.
Matemática - Licenciatura	Portaria nº. 541 - Seres 25-08-2014, D. O. U. 26-08-2014
Química - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012
Ciências Biológicas - Bacharelado	Conselho Superior Resolução nº. 003/2012 - UNICAP 27-04-2012
Ciências Biológicas - Licenciatura	Portaria nº. 286 - Seres 21-12-2012, D. O. U. 27-12-2012.

Enfermagem	Resolução Conselho Superior nº. 009-A/2013, UNICAP de 17-12-2013.
Fisioterapia	Portaria nº. 1- Seres 06-01-2012, D. O. U. 09-01-2012.
Fonoaudiologia	Portaria nº. 154 - Seres 04-04-2013, D. O. U. 05-04-2013
Medicina	Portaria nº. 234 - Seres de 15-04-2014, Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior (D.O.U. nº. 73 de 16-04-2014).
Psicologia	Dec. Nº 62.139 de 17-01-68 DOU de 18-01-1968

Legenda: T = Tarde, N = Noite, M = Manhã
1 = Primeira entrada, 2 = Segunda entrada
##DATRecife, 17 de outubro de 2014
##ASSProfa. Dra. Aline Maria Grego Lins
##CARPró-reitora Acadêmica